

**COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR**

Ofício nº 21/2019-SEMEAR

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019.

Assunto: Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.19.021238-4

Senhor Promotor de Justiça Chefe do NATE/CAEx,

Cumprimentando-o respeitosamente, a **Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e outras Drogas** vem através do presente **solicitar** a Vossa Excelência, em conformidade com o deliberado na reunião realizada em **25/02/2019**, cuja ata segue anexa, a **inclusão das visitas programadas** para os dias **03 a 07 de junho de 2019** (segunda a sexta-feira), a partir das 10 horas, **no calendário de atividades** desse Centro de Apoio Técnico à Execução.

Consoante definido pelo grupo de trabalho formado para a execução do **projeto-piloto de fiscalização das comunidades terapêuticas**, serão visitadas **05 (cinco)** entidades existentes nas comarcas de Almirante Tamandaré e Campo Magro, às quais será aplicado o **instrumento de fiscalização** elaborado em parceria pelos Centros de Apoio Operacionais das Promotorias de Justiça Cíveis e de Proteção à Saúde Pública, cujo resultado servirá para subsidiar a construção de um modelo passível de reprodução em outras comarcas do Estado do Paraná.

À Sua Excelência o Senhor

JOELSON LUÍS PEREIRA

Promotor de Justiça Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado – NATE do Centro de Apoio Técnico à Execução - CAEx

Nesta

**COORDENAÇÃO DO COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - PROJETO ESTRATÉGICO SEMEAR**

Para a realização das visitas esta Coordenação conta com o apoio dos psicólogos Fernando Guiraud e Noeli Kühn Svoboda, mediante autorização concedida por Vossa Excelência, os quais se comprometeram, ainda, a **elaborar anexos** ao roteiro de fiscalização que contenham questões relacionadas às áreas de saúde mental, direitos humanos e à metodologia de funcionamento das comunidades terapêuticas, a serem encaminhados ao grupo de trabalho até o **início do mês de maio/2019**.

Sem mais para o momento e colocando a Coordenação do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas e do Projeto Estratégico Semear à disposição para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários, renovamos a Vossa Excelência expressões institucionais de distinta consideração e elevado apreço.

Guilherme de Barros Perini

Promotor de Justiça titular na 5ª Promotoria de Justiça de Campo Largo
Coordenador do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às
Drogas e do Projeto SEMEAR – Enfrentamento ao Alcool,
Crack e outras Drogas